



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SEGUNDA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 013/2021, bem como a representante legal da empresa **MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.**, Sra. Paola Marina Mello da Rosa Rost, para retomada da sessão e prosseguimento do Pregão Presencial nº 031/2021 do Município de Boa Vista do Sul, cujo objeto é a aquisição de um veículo furgão adaptado para ambulância tipo B. Inicialmente, o Pregoeiro informou aos presentes sobre as diligências realizadas acerca da documentação e dos apontamentos das empresas, conforme constante na ata da sessão anterior. Referente à documentação da empresa MECASUL, na qual restavam dúvidas quanto aos laudos de ensaio dos strobos, o Pregoeiro e a equipe de apoio entraram em contato telefônico com o responsável da empresa fabricante das luminárias automotivas Splendere 108, CL LUZ, que são as constantes nos laudos, sendo questionado ao mesmo qual poderia se referir às estroboscópicas, uma vez que não estava explícito nos laudos, sendo que o mesmo explicou que qualquer luminária fabricada por eles suporta o efeito estroboscópico, o qual é gerado por meio de um controlador eletrônico, acoplado de forma independente da luminária, ou seja, diante disso, o Pregoeiro com ajuda da equipe de apoio entende que os laudos apresentados atendem ao solicitado no Edital. No que se refere à responsável técnica da empresa transformadora, foi realizada diligência no sentido de verificar o currículo do Curso de Graduação da mesma, que foi realizado na Universidade Feevale, e as atribuições da mesma, conforme constante na Certidão de Registro da profissional no CREA, que menciona o Artigo 12 da Resolução Confea nº 218/1973 (documentação em anexo), sendo que pode-se verificar que a habilitação para a qual a responsável técnica está registrada no CREA possibilita o desempenho das mesmas atividades de engenheiro mecânico. Diante disso, o Pregoeiro com ajuda da equipe de apoio entende que a profissional apresentada atende ao solicitado no Edital. Da análise e exame da proposta da empresa MECASUL, o Pregoeiro delibera em classificar a proposta da empresa para prosseguimento no certame. Quanto a documentação apresentada pela empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA, verificou-se que a mesma não atendeu ao item 5.1, alínea I do Edital, pois não apresentou o registro da ANVISA e o ensaio realizado por laboratório solicitados para a maca retrátil; alínea n, pois não apresentou o ensaio de laboratório para as luminárias externas sequenciais; e alínea o, pois não apresentou o ensaio de laboratório dos strobos, deliberando-se em desclassificar a proposta da empresa. Em seguida, foi dado início à sessão de lances, quando, em negociação direta com a representante da empresa MECASUL, foi obtido o valor constante em planilha anexa, rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado pela empresa vencedora, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.**, com o valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) pela aquisição do veículo furgão adaptado para ambulância tipo B, objeto do Edital. Inquirida acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a representante presente abriu mão deste. A empresa não presente terá ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.